



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ADENDO N° 04 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO SIMPLIFICADO 006/2013**

Helenice Glorinha Machado Luchetta, Secretária Municipal de Educação do Município de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado 006/2013, que estabelece o período para inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal n. 7.564, de 09 de setembro de 2010, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. No item 14.3, onde se lê:

14.3 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso da homologação final.

Leia-se:

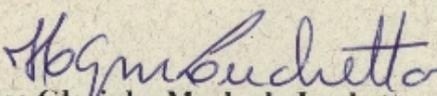
14.3 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e recurso do recurso.

2. Inclui no item 14.1 o item 14.1.1

14.1.1 Caberá recurso (modelo Anexo VI) contra a homologação final do PSPS no prazo de dois dias, contados da data da publicação deste adendo, devidamente fundamentado, protocolizado na Praça do Servidor, sala 28, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Blumenau, o qual será decidido em igual prazo, pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Este Adendo entra em vigor nesta data.

Blumenau, 18 de novembro de 2013.


Helenice Glorinha Machado Luchetta
Secretária Municipal de Educação